Funpresp

ATA DE REUNIÃO

630ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENÇAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos; e Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

PRESENÇAS EVENTUAIS: Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, Sr. Fábio Pifano Pontes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa e Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Monitoramento de Investimentos, durante o item 2. Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoas, durante os itens 3 e 9. Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, durante o item 4.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente e a secretariou Sra. Andrezza de Albuquerque Lima.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 1, 3, 4, 5, 6, 2, 7, 8 e 9.

2. Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil: Os Srs. José Dória, Sr. Fábio Pifano e o Sr. Silvano apresentaram, por intermédio da Proposição nº 132/2026/COINV/DE, a Recomendação nº 75 do Comitê de Investimentos, referente à proposta de estratégia de curto prazo de investimentos. Foram demonstrados o desempenho e a composição da carteira de investimentos; o monitoramento de riscos de investimentos realizado pela 1ª linha; a conjuntura econômica; a posição das carteiras de operações com participantes; os principais fatores que afetaram os mercados internacionais e doméstico; a liquidez das carteiras dos planos de benefícios e do PGA; as operações de realocação realizadas, bem como foram especificadas as principais premissas da proposta de estratégia de investimentos e desinvestimentos, a alocação aproximada nos perfis de investimentos de cada plano e o detalhamento de movimentações propostas para as carteiras preservação e *performance*. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento, ao Comitê de Investimentos e à Coordenação de Riscos de Investimentos para conhecimento, e à Gerência de Operações Financeiras para providências pertinentes.

RESOLUÇÃO Nº 2.524: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 82, inciso IV do Regimento Interno, da Nota Técnica

nº 16/2026/COPEF/GEOFI/DIRIN, resolve aprovar a Recomendação nº 75 do Comitê de Investimentos, de 26 de outubro de 2026, referente à estratégia de curto prazo de investimentos, com vigência até futura deliberação sobre a matéria, conforme documentos anexos.

3. Programa de Remuneração Variável (PRV) - 2027: O Sr. Marco Fragoso apresentou, por intermédio da Proposição nº 133/2026/GEPES/DIRAD, a proposta de Regulamento do Programa de Remuneração Variável (PRV) para o exercício de 2027, destacando os debates realizados na 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Desenvolvimento Executivo, de 27 de outubro de 2026. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir, mediante a incorporação de ajuste nas etapas constantes na Cláusula 3ª do Regulamento.

RESOLUÇÃO Nº 2.525: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO —FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso VII e do art. 49, inciso I do Estatuto da Fundação, resolve submeter a proposta do Regulamento do Programa de Remuneração Variável ano base 2027 para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos.

4. Política de Integridade: O Sr. Rafael Liberal apresentou, por meio da Proposição nº 131/2026/COMPL/GECCI, proposta da Política de Integridade, destacando que o normativo consolida as diretrizes institucionais de integridade, *compliance*, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, prevenção à corrupção e ao suborno, e gestão de conflitos de interesses na Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir, mediante a incorporação dos seguintes ajustes: i) promover adequações formais de ortografia e formatação; ii) ajustar a redação do art. 1º; iii) no art. 4º, revisar redação dos itens IV, VI e VIII; iv) aprimorar a redação do art. 5º, caput e inciso VIII; v) ajuste redacional art. 7º, § 1º; vi) ajustar a redação do art. 16; vii) excluir o § 2º do art. 17; e viii) revisar os §§ 1º e 2º do art. 19, com vistas a conferir maior clareza ao texto.

RESOLUÇÃO Nº 2.526: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, aprovou o encaminhamento da proposta da Política de Integridade, para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

5. Relatório Trimestral de Gestão de Riscos de Investimentos: A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria e aos Comitês de Assessoramento Técnico LegisPrev e ExecPrev.

6. Relatório Integrado de Gestão (3º trimestre): A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria e aos Comitês de Assessoramento Técnico LegisPrev e ExecPrev.

INFORMES:

7. Ata dos Colegiados: Não houve.

8. Informes GEPOG: Não houve.

9. Informes Diretores: O Sr. Marco Fragoso informou sobre: a) realização de reunião com representantes da empresa *Automation Edge*, em 28 de outubro de 2026, para apresentação de soluções sobre automação com Inteligência Artificial; e b) visita institucional de representantes da empresa *Bricon*, em 28 de outubro de 2026, para apresentação de soluções. Ademais, foram reportados os resultados 1ª da avaliação do curso de Liderança.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, encerrou a reunião às doze horas e dez minutos da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Fabiano Soares dos Santos

Diretor de Investimentos

Marco Antônio Fragoso de Souza

Diretor de Administração

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, **Diretor de Administração**, em 16/11/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias**, **Diretora de Seguridade**, em 17/11/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos**, **Diretor de Investimentos**, em 17/11/2026, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias**, **Diretor Presidente**, em 18/11/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima**, **Coordenador(a)**, em 18/11/2026, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314964** e o código CRC **16101FC2**.
